



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

97
A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N°. 00016/2020

OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática, destinados a atender a reestruturação dos serviços de assistência á saúde e vigilância em saúde no enfrentamento da Pandemia do COVID-19, para o município de Santa Luzia-PB.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal na Lei N° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de:

- **MAECIO SUERDO DE MEDEIROS**, CNPJ n° 27.252.696/0001-08, End. Rua José Américo de Almeida, 605, São José, Santa Luzia/PB - CEP: 58.600-000.

Item: 01; 02; 03; 04 e 05

Valor R\$: 46.222,50

Perfazendo um valor global de **R\$ 46.222,50 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Santa Luzia - PB, 02 de Setembro de 2020.

José Alexandre de Araújo
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional
José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF.: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB